



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 161 /GP/CMOPO/RO/15.

de 20 de agosto de 2015.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

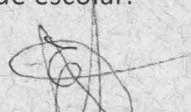
“A elaboração do estudo técnico, orçamentário e financeiro com o fim que seja construído Muro nas áreas limítrofes da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rondominas (Creche), Distrito de Rondominas deste Município.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, essa indicação visa atender veemente pedidos dos pais de alunos que estudam naquele Educandário, haja vista a falta de segurança no local.

Disponibilizando a construção do muro na área limítrofe da Escola mencionada, o Município proporcionara incontroversamente mais segurança e conforto ao corpo Docente e Discente daquela unidade escolar.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

